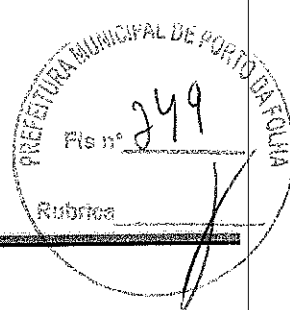




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 029/2019.

O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna público que no dia 20 (vinte) de Março de 2020, celebrou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 029/2019**, firmado com a Empresa **MG LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME**, localizada no endereço na Avenida: João Alves Filho nº 065, Quadra: 13, Lote: 13, na cidade de Canindé de São Francisco-SE, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.893.307/0001-08, representada neste ato pelo SÓCIO ADMINISTRADOR o Sr. GEOMAR CONSTÂNCIO DIAS, portador do CPF nº 006.923.095-19 e CNH nº 02022272500, alterando a Cláusula Terceira do referido Contrato, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha//Se, 20 de Março de 2020.

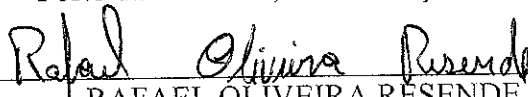
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/SE, 20 de Março de 2020.


RAFAEL OLIVEIRA RESENDE
PRESIDENTE DA C.P.L